

Código de Conduta

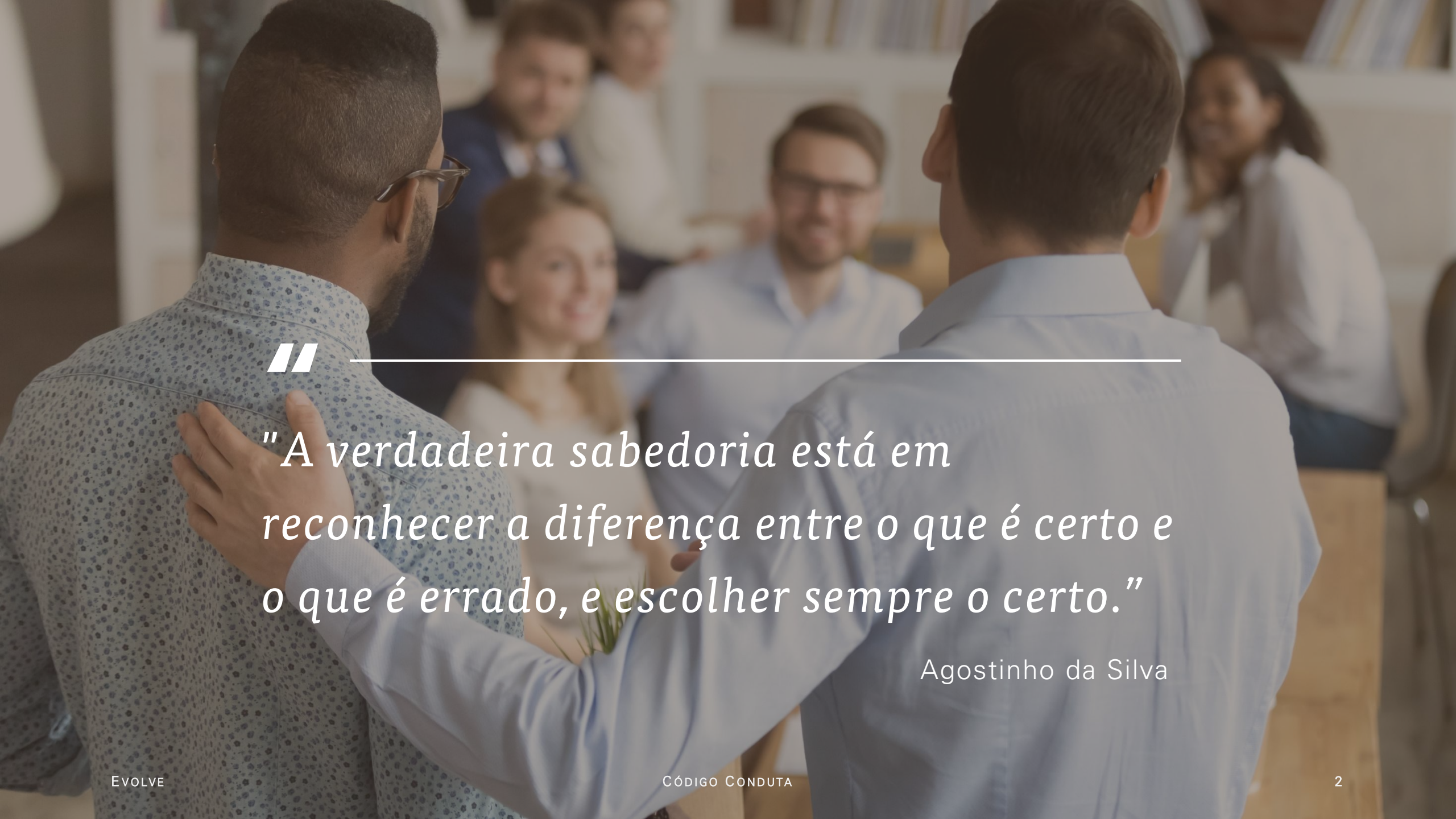

"A verdadeira sabedoria está em reconhecer a diferença entre o que é certo e o que é errado, e escolher sempre o certo."

Agostinho da Silva

Índice

I. Objetivo
II. Âmbito
III. Missão | Visão | Valores
IV. Política da qualidade
V. Conduta pessoal
VI. Igualdade, diversidade e inclusão
VII. Relação com os clientes
VIII. Relação com os fornecedores
IX. Relação com a concorrência
X. Relação com as entidades fiscalizadoras
XI. Confidencialidade, proteção de dados e sigilo profissional
XII. Compromisso com a sustentabilidade ambiental
XIII. Combate à corrupção, aos crimes de branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo
XIV. Denúncias e confidencialidade
XV. Incumprimento
XVI. Sanções disciplinares aplicáveis decorrentes da violação do código de conduta
XVII. Aprovação e revisão



Objetivo

O presente Código de Conduta estabelece um conjunto de normas e valores institucionais que devem ser seguidos e promovidos por todos os Colaboradores, independentemente da natureza das funções que desempenham ou da posição hierárquica que ocupam.

Com a sua implementação, pretende-se promover um ambiente de trabalho pautado pelo respeito mútuo, pela abertura e pela integridade individual, bem como consolidar a identidade e a imagem da Empresa junto dos seus Colaboradores, Clientes, Fornecedores e da Sociedade em geral.



Âmbito

O presente Código de Conduta aplica-se a todos os Colaboradores da Evolve, seja qual for a natureza do vínculo contratual, função ou país no qual desempenhem atividade.

Missão

A **Evolve** procura desenvolver soluções inovadoras em Recursos Humanos, promovendo o crescimento do capital humano e fortalecendo a relação de confiança entre Clientes, Colaboradores e Candidatos.





Visão

Ser reconhecida como uma referência nacional na oferta de soluções diferenciadoras e de excelência em Recursos Humanos.



Valores

Credibilidade

Atuamos com integridade e coerência, orientados pelos princípios da ética e da honestidade.

Profissionalismo

Desempenhamos a nossa atividade com seriedade, rigor e competência.

Confiança

Construímos relações sólidas, produtivas e mutuamente benéficas, assentes na confiança mútua.

Qualidade

Comprometemo-nos com a melhoria contínua, elevando os nossos padrões de qualidade em toda a nossa atividade.

Política da qualidade

A **Evolve**, através da melhoria contínua do Sistema de Qualidade, assume desenvolver ações que possam vir a contribuir para a satisfação dos seus Colaboradores, Clientes e outras partes interessadas, cumprindo a legislação aplicável à atividade e aos requisitos da Norma.

Trabalho Temporário
Recrutamento e Seleção





Conduta pessoal

Os Colaboradores da Evolve devem pautar a sua atuação por um compromisso de lealdade para com a empresa, mantendo, dentro e fora do local de trabalho, uma conduta que não prejudique o seu próprio desempenho, o dos colegas ou os legítimos interesses da Evolve.

Devem agir com honestidade e contribuir para a criação e preservação de um bom clima organizacional, promovendo a colaboração e a cooperação mútuas, devendo para esse fim não procurar obter vantagens pessoais com o prejuízo de colegas.



Igualdade, diversidade e inclusão

A Evolve mantem-se empenhada em promover a igualdade, a diversidade e a inclusão, assegurando um ambiente de trabalho em que todos os Colaboradores e Candidatos sejam tratados com dignidade e respeito.

Na Evolve, todos os Colaboradores e Candidatos têm direito à igualdade de oportunidades e de tratamento no acesso ao emprego, à formação, à progressão na carreira e às condições de trabalho, não podendo serem beneficiados ou prejudicados com base em idade, sexo, nacionalidade, orientação sexual, deficiência, doença crónica, raça, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas, ou filiação sindical.

A Evolve adota uma política de total intolerância face a qualquer forma de assédio moral ou sexual, considerando como assédio qualquer comportamento indesejado — por gesto, palavra ou atitude — repetido e suscetível de afetar a dignidade da pessoa ou de criar um ambiente intimidatório, hostil, degradante, humilhante ou desestabilizador.

Relação com os clientes

A Evolve mantém com os seus Clientes relações comerciais éticas e transparentes, baseadas nos seguintes princípios:

i. Garante uma comunicação clara sobre os serviços prestados, bem como dos preços e condições de pagamento.

ii. Cumpre com rigor as condições contratuais acordadas, garantindo a qualidade dos serviços e a confidencialidade dos dados dos Clientes.

iii. Respeita a liberdade de escolha dos Clientes, garantindo que as informações prestadas são claras, imparciais e livres de qualquer pressão ou indução indevida.

iv. Assegura um esclarecimento eficaz de dúvidas e uma gestão célere e justa de reclamações, privilegiando, em caso de diferendo, a utilização de mecanismos extrajudiciais de mediação e arbitragem.

Relação com os fornecedores

A Evolve mantém com os seus Fornecedores relações comerciais pautadas por transparência, equidade e responsabilidade, assegurando uma justa partilha dos benefícios e das responsabilidades inerentes à cadeia de valor em que se inserem. Essas relações regem-se pelas seguintes orientações:

i. Seleção e contratação de Fornecedores com base em critérios técnicos, profissionais e éticos, sem concessão de privilégios ou favoritismos.

ii. Sempre que possível, preferência por Fornecedores que adotem práticas de responsabilidade social e ambiental.

iii. Relacionamento baseado em processos transparentes, com respeito pelas condições contratuais negociadas, pela qualidade dos produtos ou serviços fornecidos e pela capacidade do Fornecedor para cumprir os requisitos acordados.

Relação com a concorrência

A Evolve mantém relações cordiais, leais e de respeito com todos os seus concorrentes, respeitando os princípios da concorrência, de acordo com os seguintes termos:

i. Atua de forma transparente e correta, promovendo a integridade em todas as interações comerciais;

ii. Diferencia-se no mercado através do desempenho e da qualidade dos seus serviços, valorizando a excelência como fator competitivo;

iii. Estabelece preços refletindo os custos reais, renunciando a práticas que falseiam a concorrência;

iv. Renúncia a quaisquer meios desleais para a captação de Clientes, comprometendo-se com uma competição ética e justa.

Relação com as entidades fiscalizadoras

A Evolve compromete-se a cumprir integralmente a legislação nacional e as diretivas comunitárias a que esteja obrigada, bem como a cooperar de forma diligente com as autoridades de supervisão e fiscalização, prestando toda a colaboração e fornecendo as informações solicitadas, dentro dos limites das suas competências e possibilidades.

Confidencialidade, proteção de dados e sigilo profissional

A Evolve garante a segurança e a confidencialidade dos dados pessoais de todos os seus Colaboradores, Candidatos, Clientes e Fornecedores, em conformidade com o Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que respeita ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados ("RGPD"), bem como com a Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, que assegura a sua execução no ordenamento jurídico nacional ("LPDP").

Para mais informações, acerca da forma como tratamos os dados pessoais, poderá aceder à nossa Política de Privacidade e Proteção de Dados.

Os Colaboradores da Evolve estão obrigados ao dever de confidencialidade e sigilo profissional, não podendo ceder, divulgar, utilizar ou mencionar quaisquer informações a que tenham tido acesso ou de que tenham tomado conhecimento no exercício das suas funções.

Este dever de confidencialidade e sigilo profissional mantém-se em vigor mesmo após a cessação do vínculo contratual com a Evolve.



Compromisso com a sustentabilidade ambiental

A Evolve promove a consciencialização dos seus Colaboradores para a proteção ambiental e incentiva a sua participação na conservação dos recursos naturais. Compromete-se, ainda, a adotar práticas sustentáveis, privilegiando a eficiência energética, a gestão responsável de resíduos e a redução do impacto ambiental da sua atividade.



Combate à corrupção, aos crimes de branqueamento de capitais e ao financiamento ao terrorismo



A Evolve proíbe e condena qualquer prática de corrupção ativa ou passiva, incluindo pagamentos de facilitação ou a criação, manutenção ou promessa de situações "de favor".

A Evolve está ainda empenhada em impedir quaisquer práticas que tenham por objetivo ou facilitem o branqueamento de capitais e a utilização de recursos provenientes de atividades ilícitas.



Denúncias e confidencialidade

Os Colaboradores devem comunicar possíveis casos de violações ao presente Código, bem como a suspeita de infrações. A comunicação deve ser realizada através do canal de denúncia disponibilizado pela **Evolve** através do seguinte link, sendo garantida a proteção contra atos de retaliação e a confidencialidade da denúncia:

https://evolve.whistlelink.com/

Em caso de denúncia, a **Evolve** assegura:

i. A reserva de confidencialidade relativamente à denúncia formulada;

ii. O cumprimento da n.º Lei 93/2021, de 20 de dezembro, que aprova o Regime Geral de Proteção dos Denunciantes;

iii. A análise da denúncia e a instauração de processo disciplinar sempre que se justifique e haja conhecimento comprovado de alegadas situações de incumprimento;

iv. A proteção do denunciante e das testemunhas contra eventual ação de retaliação ou represália na sequência da denúncia.

INCUMPRIMENTO

É da responsabilidade de cada colaborador conhecer e cumprir com as normas estabelecidas no presente Código.

Qualquer comportamento violador das normas estabelecidas no presente Código pode resultar em graves e adversas consequências para a EVOLVE, incluindo danos reputacionais. Tais comportamentos terão como consequência, todas e quaisquer ações corretivas julgadas adequadas, bem assim como as ações disciplinares aplicáveis às infrações nos termos da legislação em vigor, e como tal, devem ser prontamente comunicadas pelos Colaboradores que delas tomem conhecimento.



Sanções disciplinares aplicáveis decorrentes do código de conduta

O colaborador que incumpra o presente Código de Conduta da Evolve, poderá incorrer em:

i. Responsabilidade penal, nos termos gerais, caso a conduta integre um ilícito típico legalmente previsto;

ii. Responsabilidade civil, nos termos gerais legalmente aplicáveis.

A sanção disciplinar pode ser agravada pela sua divulgação no âmbito da empresa.

Respeitando os direitos e os princípios vigentes, a Evolve realiza todas e quaisquer diligências instrutórias que tiver por necessárias ou convenientes com vista ao apuramento dos factos. A informação recolhida no âmbito do apuramento dos factos será tratada e arquivada em conformidade com a regulamentação aplicável em matéria de dados pessoais.

Os fornecedores e os prestadores de serviços a quem o Código seja aplicável, estão sujeitos às medidas ou sanções estabelecidas contratualmente ou outras que decorram da decisão da Evolve.



Aprovação e revisão

A aprovação, atualização e divulgação do presente Código compete à Gerência da **Evolve**.

O presente Código de Conduta é obrigatoriamente revisto a cada 3 (três) anos a contar da última revisão ou sempre que se opere alteração nas atribuições ou na estrutura orgânica ou societária da **Evolve** que justifique a revisão dos princípios, valores, regras de atuação de todos os seus dirigentes e colaboradores em matérias de ética profissional.

Setembro 2025

versão 05